



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.414/17 de 02 (Dois) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “proposta comercial” e “documentação para habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 020/17 – Pregão Presencial n.º 006/17, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DENTRO DO MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial da União*, no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), na sessão 3, em sua edição n.º 16 – ano CLIV, página 145; e no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 23 (Vinte e Três) de Janeiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 1923 – ano VIII, páginas 5 e 6.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621**, inscrita no CNPJ n.º 26.978.639/0001-30, com sede na Rua Maria Rita de Faria, n.º 590, no bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais; e **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.283.403/0001-46, com sede na Rua Padre Gregório, n.º 573, no bairro Vista Alegre, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621**, credenciada como *microempreendedor individual* e representada pela *Srta. Laís Faria de Oliveira*, portadora do CPF n.º 111.570.906-21; e a empresa **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME**, representada pelo *Sr. Carlos Rodrigues Vilas Boas*, portador do CPF n.º 450.665.076-04.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário/dia de cada roteiro: **Roteiro 25** em R\$ 343,20 (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos); **Roteiro 26 FRUSTRADO**; **Roteiro 27 FRUSTRADO**; **Roteiro 28** em R\$ 249,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **Roteiro 29** em R\$ 334,80 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **Roteiro 30** em R\$ 149,76 (Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); e **Roteiro 31** em R\$ 499,20 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Os **roteiros 26 e 27** não foram cotados pelos licitantes participantes, ficando, portanto, considerados **FRUSTRADOS**.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “documentação para habilitação” verificando-se o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1. A empresa **TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA - ME** não apresentou na sua totalidade os documentos exigidos na *Cláusula 6.2.1, inciso III, letra “a”* dos veículos para os roteiros ofertados. E também não apresentou o exigido na mesma *Cláusula e inciso, letra “e”*. Conforme constam nas *Cláusulas 6.4 e 6.5 do Edital*, respectivamente, a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação de tais documentos.

2. Quanto à empresa **LAIS FARIA DE OLIVEIRA 11157090621** não apresentou o exigido na *Cláusula 6.2.1, inciso III, letra “e”*, conforme consta na *Cláusula 6.5 do Edital*, a empresa terá o prazo de 05 (Cinco) dias corridos para apresentação do referido documento.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal das fases de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que todos os presentes abriram mão de seus exercícios.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 1º (Primeiro) de Fevereiro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 11h (Onze Horas).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Srta. Laís Faria de Oliveira
Licitante participante

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Carlos Rodrigues Vilas Boas
Licitante participante